

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0638/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - CNPJ nº. 33.683.822/0001-73

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0638-2022 até o dia 19/03/2024

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024

ASSINA: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr^a Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG Nº 0656782-7
SSP/MT. inscrita no CPF nº 571.816.591-20

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70331d16

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar